

**ATO DE SUPERINTENDÊNCIA CONAB SUPAF nº 4/2026**

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR (CONAB), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

**DECIDE:**

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do **PLANO DE TRABALHO - PT nº 03/2026 (SEI 52154639)**, celebrado entre a Conab e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).
2. O referido Plano tem por objeto a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), visando à aquisição de alimentos da agricultura familiar e sua distribuição gratuita, com recursos oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento, no âmbito da LOA 2026.
  - a) **Ênio Carlos Moura de Souza** - Superintendente de Agricultura Familiar (Supaf);
  - b) **Thiago Parada de Andrade Saboia** - Gerente de Programação e Acompanhamento da Agricultura Familiar (Gepaf).
3. Os empregados supra indicados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO CARLOS MOURA DE SOUZA**  
Superintendência de Agricultura Familiar  
**Superintendente**



Documento assinado eletronicamente por **ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA**, Superintendente de Área - Conab, em 27/04/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52167263** e o código CRC **942419C9**.